



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CERTIFICADO**CERTIFICADO RENOVAÇÃO-LO Nº 005/2020****LICENÇA AMBIENTAL**

O Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM –, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14, inciso III, da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e nos termos do artigo 14, inciso IV, do Decreto Estadual nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, renova a Licença de Operação da empresa METALÚRGICA AMAPÁ LTDA., CNPJ 19.219.229/0001-40, para a atividade principal FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE METAL COM TRATAMENTO QUÍMICO SUPERFICIAL E/OU PINTURA, (Consumo/ano de peças ou lâminas metálicas: 20.000,00t), enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, sob o código B-10-06-5, localizada na Rodovia MG 260, Km 33, no Município de Cláudio, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº 00389/1999/007/2015 e decisão da Câmara de Atividades Industriais – CID, em reunião do dia 25/05/2020.

☐ Sem condicionantes

☒ Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de anulação)

(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto Estadual nº 47.383/2018)

Processo de Outorga: nº 70194/2019, modo de uso: Captação em poço tubular já existente (poço artesiano), Vazão liberada 1,20 m³/h correspondente ao Volume total de 572,8 m³ por mês durante 12 meses por ano; Coordenadas Geográficas: Latitude: 20° 27' 07,65" e Longitude: 44° 46' 52,16"

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I E II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS), QUANDO FOR O CASO.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 25/05/2030.

Divinópolis, 19 de Junho de 2020.

Rafael Rezende Teixeira**Superintendente Regional de Meio Ambiente
Alto São Francisco / SUPRAM-ASF**

Documento assinado eletronicamente por **Rafael Rezende Teixeira, Superintendente**, em 19/06/2020, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15492371** e o código CRC **07499462**.

Referência: Processo nº 1370.01.0023055/2020-43**SEI nº 15492371**



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DE SERVICOS AMBIENTAIS SUSTENTAVEL E SEMIO

CERTIFICADO LAS RAS Nº 051/2018

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - RAS



A Superintendência Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V e no art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016 e do art. 13, IV do Decreto Estadual nº 47.383 de 02 de março de 2018, concede à empresa **METALURGICA AMAPA LTDA**, CNPJ 19.219.229/0001-40, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, para a atividade principal de FABRICAÇÃO DE MOVEIS DE METAL COM TRATAMENTO QUÍMICO SUPERFICIAL E/OU PINTURA (Consumo/ano de peças e/ou lâminas metálicas: 8500t), com critério locacional 0 (zero), enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, sob o código B-10-06-5, localizada na Rodovia MG260, KM33, s/nº, Bairro anel rodoviário no Município de Cláudio, no Estado de Minas Gerais, coordenadas Latitude S20º 26' 43" e Longitude O44º 47' 49", conforme o processo administrativo nº 00389/1999/006/2014, em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

☐ Sem condicionantes

☒ Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A renovação da licença dar-se-á com base no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

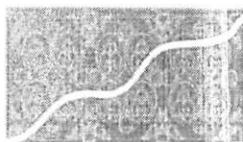
Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 12/12/2028.

Divinópolis, 13 de Dezembro de 2018.


Guilherme Tadeu F. Santos
Gestor Ambiental/SISEMA
MASP 1.336.539.2

RAFAEL REZENDE TEIXEIRA

Superintendente Regional de Meio Ambiente
Alto São Francisco/SUPRAM-ASF





GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Subsecretaria de Regularização Ambiental - SURAM
Superintendência Regional de Meio Ambiente do Alto São Francisco.

PT LAS RAS nº 0830181-2018
Data: 10/12/2018
Pág. 1 de 6

Parecer Técnico de Licença Ambiental Simplificada (RAS) nº: 0830181-2018

PA COPAM Nº: 00389/1999/006/2014

SITUAÇÃO: Sugestão pelo Deferimento

EMPREENDEDOR: METALURGICA AMAPA LTDA

CPF: 19.219.229/0001-40

EMPREENDIMENTO: METALURGICA AMAPA LTDA

CNPJ: 19.219.229/0001-40

MUNICÍPIO: Cláudio-MG

ZONA: Urbana

CRITÉRIO LOCACIONAL INCIDENTE:

- Não há incidência de critério locacional

CÓDIGO:

ATIVIDADE OBJETO DO LICENCIAMENTO (DN COPAM 217/2017):

CLASSE

CRITÉRIO LOCACIONAL

B-10-06-5

Fabricação de móveis de metal com tratamento químico superficial e/ou pintura

3

0

CONSULTORIA/RESPONSÁVEL TÉCNICO:

REGISTRO:

José Campos dos Anjos Junior – responsável elaboração do RAS

CREA-MG: 156501

AUTORIA DO PARECER

MATRÍCULA

ASSINATURA

Levy Geraldo de Sousa – Gestor Ambiental – Formado em Engenharia Metalúrgica.

1.365.701-0

Levy Geraldo de Sousa
Gestor Ambiental / SISEMA
MASP: 1.365.701-0

De acordo:

Guilherme Tadeu Figueiredo Santos – Diretor Regional de Regularização Ambiental

1.395.599-2

Guilherme Tadeu F. Santos
Gestor Ambiental/SISEMA
MASP: 1.395.599-2



Parecer Técnico de Licença Ambiental Simplificada (RAS) nº 0830181-2018

O empreendimento Metalúrgica Amapá Ltda atua no ramo de fabricação de móveis em aço, exercendo suas atividades no município Cláudio - MG. Em 28/02/2014, foi formalizado, na Supram-ASF, o processo administrativo de LP+LI em análise. Posteriormente, após a entrada em vigência da DN 217/2017, o processo foi reorientado para modalidade de licenciamento ambiental simplificado, através do FCE eletrônico (folhas 118-125), via Relatório Ambiental Simplificado (RAS - folhas 153-161).

O parâmetro referente à atividade em questão enquadra o empreendimento na classe 3, considerando que foi informado o consumo de peças e/ou lâminas metálicas nas áreas de ampliação de 8.500 t/a. Ressalta-se que não há incidência de critérios locacionais na área da empresa. Foi apresentada declaração emitida pela prefeitura do município de Cláudio quanto a conformidade da empresa com as leis e regulamentos municipais (folha 013), bem como declaração de inexistência de áreas contaminadas (folha 152). As relações dos móveis produzidos, matérias primas/insumos, bem como dos principais equipamentos utilizados estão apresentadas nas folhas 156-157.

A empresa está localizada nas coordenadas X 521180 e Y 7739222, possui cerca de 415 funcionários e quase 5,0 hectares de área total. Conforme Auto de Fiscalização nº 171582/2018 (folhas 105-107), a ampliação/operação da empresa foi iniciada anterior a obtenção da respectiva Licença Ambiental. Face ao exposto, a empresa foi autuada através do Auto de Infração nº 139228/2018 (folha 111).

Conforme folha 157, toda água utilizada pela empresa, cerca de 30 m³/dia (médio), é fornecida pelo poço tubular existente e pela concessionária local. A empresa possui renovação automática da Portaria de Outorga nº 2782/2009 pela formalização do processo nº 16359/2014.

Como principais impactos inerentes à atividade e devidamente mapeados no RAS, tem-se a geração de efluentes líquidos sanitários/industriais, geração de resíduos sólidos e de ruídos.

Conforme consta na folha 157, são gerados cerca de 51 m³/dia de efluentes sanitários. O descritivo e projeto da ETE sanitária estão apresentados nas folhas 042-064. A ETE sanitária é composta por fossa e reator anaeróbico, sendo que os efluentes tratados são liberados na rede de coleta do município. Foi apresentada análise recente nas folhas 192-193, com resultados dentro dos parâmetros estabelecidos na DN 01/2008. Está sendo condicionado neste parecer o monitoramento da ETE sanitária.

Quanto aos efluentes líquidos industriais, cuja geração é de aproximadamente 4,5 m³/dia, estes são tratados no ETEI composta por tratamento físico-químico antes de serem liberados na rede de coleta do município. O descritivo e projeto da ETEI estão apresentados nas folhas 035-041; 158 e 179. Foi apresentada análise recente nas folhas 190-191, com resultados dentro dos parâmetros estabelecidos na DN 01/2008. Está sendo condicionado neste parecer o monitoramento dos efluentes tratado pela ETEI.

Quanto a emissão de ruídos verifica-se, através da análise apresentada nas folhas 168-176, que todos os valores estão conformes os limites estabelecidos na Lei 10.100/1990. Está sendo condicionado neste parecer o monitoramento de ruídos.

[Assinatura]



Conforme folha 159, os resíduos sólidos classe I, cuja geração aproximada é de 200 kg/mês, são destinados à empresa Pró-Ambiental. Os resíduos recicláveis são todos reaproveitados conforme informado no RAS. Foram apresentados documentos para comprovar a correta destinação dos resíduos classe I nas folhas 186-189. Está sendo condicionado neste parecer o monitoramento dos resíduos sólidos.

Cita-se, ainda, que outros impactos ambientais relevantes não foram identificados e registrados no RAS, fato este que corrobora para o posicionamento técnico favorável à concessão da licença ambiental pleiteada.

Em conclusão, com fundamento nas informações constantes do Relatório Ambiental Simplificado (RAS) e do estudo do critério locacional, sugere-se a concessão da Licença Ambiental Simplificada ao empreendimento "Metalúrgica Amapá Ltda" para a atividade "Fabricação de móveis de metal com tratamento químico superficial e/ou pintura", no município de Cláudio-MG", pelo prazo de 10 anos", vinculada ao cumprimento das condicionantes estabelecidas no anexo deste parecer, bem como da legislação ambiental pertinente.

ANEXO I

Condicionantes para Licença Ambiental Simplificada da empresa Metalúrgica Amapá Ltda.

Item	Descrição da Condicionante	Prazo*
01	Executar o Programa de Automonitoramento, conforme definido no Anexo II, demonstrando o atendimento aos padrões definidos nas normas vigentes.	Durante a vigência da licença

* Salvo especificações, os prazos são contados a partir da data de publicação da Licença na Imprensa Oficial do Estado.

IMPORTANTE

Os parâmetros e frequências especificadas para o Programa de Automonitoramento poderão sofrer alterações a critério da área técnica da Supram-ASF, face ao desempenho apresentado;

Qualquer mudança promovida no empreendimento que venha a alterar a condição original do projeto das instalações e causar interferência neste programa deverá ser previamente informada e aprovada pelo órgão ambiental.

8. *dk*



ANEXO II
Programa de Automonitoramento da Licença Ambiental Simplificada
da empresa Metalúrgica Amapá Ltda.

1. Efluentes Líquidos

Local de amostragem	Parâmetro	Frequência de Análise
Na entrada e na saída da ETE sanitária ⁽¹⁾	Vazão, DBO, DQO, pH, sólidos sedimentáveis, óleos e graxas.	<u>Semestral, conforme os prazos já estabelecidos na RevLo nº 019/2009.</u>
Na entrada e na saída da ETEI (efluentes industriais). ⁽¹⁾	Vazão, DBO, DQO, pH, sólidos sedimentáveis, substâncias tensoativas que reagem com azul de metileno, óleos e graxas.	<u>Semestral.</u>

⁽¹⁾ O plano de amostragem deverá ser feito por meio de coletas de amostras compostas para os parâmetros DBO e DQO pelo período de no mínimo 8 horas, contemplando o horário de pico. Para os demais parâmetros deverá ser realizada amostragem simples.

Local de amostragem: Entrada da ETE/ETEI (efluente bruto) e na saída (efluente tratado – saída do filtro anaeróbico para a ETE e na saída da ETEI).

Relatórios: Enviar anualmente à Supram até o dia 10 do mês subsequente, os resultados das análises efetuadas. O relatório deverá especificar o tipo de amostragem e conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pela amostragem, além da produção industrial e do número de empregados no período. Deverá ser anexado ao relatório o laudo de análise do laboratório responsável pelas determinações.

Constatada alguma inconformidade, o empreendedor deverá apresentar justificativa, nos termos do §2º do art. 3º da Deliberação Normativa nº 165/2011, que poderá ser acompanhada de projeto de adequação do sistema de controle em acompanhamento.

Na ocorrência de qualquer anormalidade nos resultados das análises realizadas durante o ano, o órgão ambiental deverá ser imediatamente informado, inclusive das medidas de mitigação adotadas.

Método de análise: Normas aprovadas pelo INMETRO ou, na ausência delas no Standard Methods for Examination of Water and Wastewater, APHA-AWWA, última edição.

[Handwritten signatures]



2. Resíduos Sólidos

Enviar anualmente à Supram-ASF, os relatórios mensais de controle e disposição dos resíduos sólidos gerados, conforme os prazos já estabelecidos na RevLo nº 019/2009, contendo, no mínimo, os dados do modelo abaixo, bem como a identificação e a assinatura do responsável técnico pelas informações.

Resíduo				Transportador		Disposição final				Obs.	
Denominação	Origem	Classe NBR 10.004¹	Taxa de geração kg/mês	Razão social	Endereço completo	Forma²	Empresa responsável				
							Razão social	Endereço completo	Licenciamento ambiental		
									Nº processo		Data da validade

(1) Conforme NBR 10.004 ou a que sucedê-la.

(2) Tabela de códigos para formas de disposição final de resíduos de origem industrial

1 - Reutilização	4 - Aterro industrial	7 - Aplicação no solo
2 - Reciclagem	5 - Incineração	8 - Estocagem temporária (informar quantidade estocada)
3 - Aterro sanitário	6 - Co-processamento	9 - Outras (especificar)

Em caso de transporte de resíduos sólidos Classe I - perigosos, deverá ser informado o número e a validade do processo de regularização ambiental do transportador.

Em caso de alterações na forma de disposição final dos resíduos sólidos em relação ao Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos apresentado, a empresa deverá comunicar previamente à Supram para verificação da necessidade de licenciamento específico.

Fica proibida a destinação de qualquer resíduo sem tratamento prévio, em áreas urbanas e rurais, inclusive lixões e bota-fora, conforme Lei Estadual nº 18.031/2009. Para os resíduos sólidos Classe I - perigosos, e para os resíduos de construção civil, a referida lei também proíbe a disposição em aterro sanitário, devendo, assim, o empreendedor cumprir as diretrizes fixadas pela legislação vigente quanto à destinação adequada desses resíduos. Os resíduos de construção civil deverão ser gerenciados em conformidade com as Resoluções Conama nº 307/2002 e nº 348/2004.

As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas pelo empreendedor. Desse modo, as notas fiscais de vendas e/ou movimentação, bem como documentos identificando as doações de resíduos poderão ser solicitados a qualquer momento para fins de fiscalização. Portanto, deverão ser mantidos disponíveis pelo empreendedor.

[Assinatura]



3. Ruídos

Local de amostragem	Parâmetro	Frequência de Análise
Em quatro pontos localizados nos limites da área externa do empreendimento de acordo com NBR 10.151/2000.	dB (decibel)	<u>anual</u>

Relatórios: Enviar, anualmente, conforme os prazos já estabelecidos na RevLo nº 019/2009, à Supram-ASF os resultados das análises efetuadas, acompanhados pelas respectivas planilhas de campo e de laboratório, bem como a dos certificados de calibração do equipamento de amostragem. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional, anotação de responsabilidade técnica e a assinatura do responsável pelas amostragens. Deverão também ser informados os dados operacionais.

As análises deverão verificar o atendimento às condições da Lei Estadual nº 10.100/1990 e Resolução CONAMA nº 01/1990.

[Handwritten signature]



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
97200	25/05/2023	25/05/2023	25/08/2023

Dados básicos:

CNPJ : 19.219.229/0001-40
Razão Social : METALÚRGICA AMAPÁ LTDA
Nome fantasia : METALÚRGICA AMAPÁ LTDA
Data de abertura : 01/03/1984

Endereço:

logradouro: RODOVIA MG 260 KM 41
N.º: S/N Complemento:
Bairro: ANEL RODOVIÁRIO Município: CLAUDIO
CEP: 35530-000 UF: MG

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
3-10	Fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia
3-4	Produção de laminados, ligas, artefatos de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia
20-2	Exploração econômica da madeira ou lenha e subprodutos florestais (floresta nativa)

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA

Código	Atividade
0004-00	Gerenciamento de resíduos sólidos não perigosos - Lei nº 12.305/2010
0005-10	Gerenciamento de resíduos perigosos - geração de resíduos perigosos - Lei nº 12.305/2010

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais do CTF/AIDA.

A inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA constitui declaração, pela pessoa jurídica, de observância dos padrões técnicos normativos estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO e pelo Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/AIDA não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades, especialmente os documentos de responsabilidade técnica, qualquer o tipo e conforme regulamentação do respectivo

Conselho de Fiscalização Profissional, quando exigíveis.

O Certificado de Regularidade no CTF/AIDA não produz qualquer efeito quanto à qualificação e à habilitação técnica da pessoa jurídica inscrita.

Chave de autenticação	B6CZXRMWUVD3XFLU
-----------------------	------------------



CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

Conformity Certificate

Nº 23.024/20

A ABNT concede o certificado de conformidade de Sistema de Gestão da Qualidade à empresa:
ABNT grants the conformity certificate of the quality management system to the company:

Metalúrgica Amapá S.A
CNPJ: 19.219.229/0001-40

Implementado para a(s) atividade(s) de:
Implemented for the following activity(ies):

Comercialização, projeto & desenvolvimento e fabricação de sistemas de armazenagem: porta pallets, rack picking, carrinhos, check-outs, check stands, gôndolas, racks, armários, arquivos, balcões, estantes, roupeiros, incluindo transporte, instalação e montagem.

Exercida(s) na unidade localizada em:
Executed in the unit located in:

**Rodovia MG 260, S/Nº - KM 33 - Anel Rodoviário
35530-000 - Cláudio - MG**

**Rua José Ferreira Rodrigues, 75 - Parque
Industrial Paulino Prado
35530-000 - Cláudio - MG**

Atendendo aos requisitos da Norma:
Meeting the requirements of the Standard:

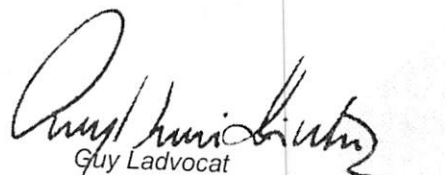
ABNT NBR ISO 9001:2015

Primeira concessão: 28/01/2020
First concession:

Período de validade:
Validity period:

27/02/2023 a 28/01/2026

Rio de Janeiro, 10 de março de 2023


Guy Ladavat
Gerente de Certificação de Sistemas
Systems Certification Manager

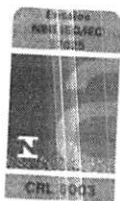
Este certificado é suportado por contrato de atendimento à Norma e procedimentos da ABNT e é válido somente em original e com o timbre da ABNT em alto-relevo seco, assinado pelo Gerente de Certificação de Sistemas. Sua validade pode ser confirmada no seguinte endereço eletrônico: www.abnt.org.br. (CNPJ: 33.402.892/0001-06 - Tel.: (21) 3974-2300).
This certificate is sustained by a contract of compliance with ABNT Standard and procedures and will be valid only its original form and with the ABNT stamp in dry high-relief, duly signed by the Systems Certification Manager. Its validity may be confirmed at the following electronic address: www.abnt.org.br. (CNPJ: 33.402.892/0001-06 - Tel.: (21) 3974-2300).

ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas

Av. Treze de Maio, 13 - 28º Andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20031-901
Rua Conselheiro Nebias, 1131 - Campos Eliseos - São Paulo - SP - CEP 01203-002

Rev.: 06





Laboratório de Ensaio Acreditado pelo Cgcre de acordo com NBR ISO IEC 17025, sob o nº CRL 0003.
O Cgcre é signatário do Acordo de Reconhecimento Mútuo do ILAC – International Laboratory Accreditation Cooperation.

RELATÓRIO DE ENSAIO

AMOSTRA METÁLICA

ENSAIO DE EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA

INTERESSADO:

METALURGICA AMAPÁ LTDA.

Rodovia MG 260, KM 33, S/N – Anel Rodoviário.

CEP: 35530-000 – Claudio – MG

Ref.: (PJ100-050302)

1. IDENTIFICAÇÃO DAS AMOSTRAS

01 (uma) amostra contendo 03 peças, identificadas pelo interessado como: Corpo de prova de chapa metálica, recebida no laboratório em 19/05/2020.

Identificação Interna: SM-27-MAI-2020-009500.

2. MÉTODO / ESPECIFICAÇÕES

NBR 8094:1983 – Material metálico revestido e não revestido – Corrosão por exposição à névoa salina - Método de ensaio.

3. RESULTADOS OBTIDOS

Exposição à Névoa Salina

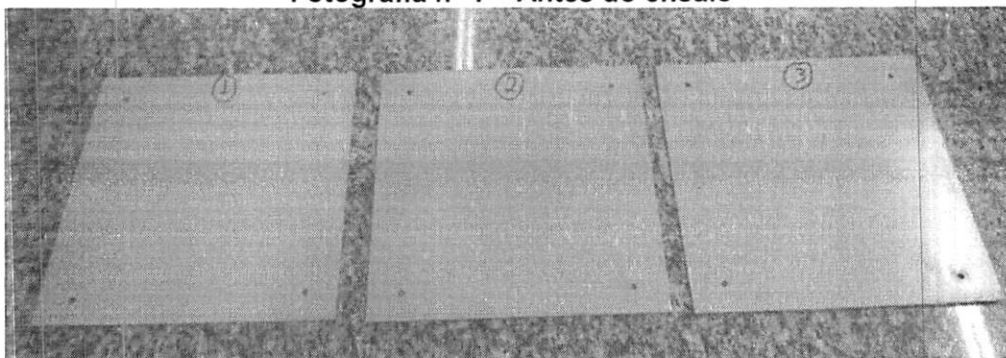
Período (horas)	Avaliação
24	Sem produtos de corrosão vermelha.
48	Sem produtos de corrosão vermelha.
72	Sem produtos de corrosão vermelha.
96	Sem produtos de corrosão vermelha.
100	Sem produtos de corrosão vermelha.
120	Sem produtos de corrosão vermelha.
144	Sem produtos de corrosão vermelha.
168	Sem produtos de corrosão vermelha.
192	Sem produtos de corrosão vermelha.
216	Sem produtos de corrosão vermelha.
240	Sem produtos de corrosão vermelha.
264	Sem produtos de corrosão vermelha.
288	Sem produtos de corrosão vermelha.
312	Sem produtos de corrosão vermelha.
336	Sem produtos de corrosão vermelha.
360	Sem produtos de corrosão vermelha.
384	Sem produtos de corrosão vermelha.
408	Sem produtos de corrosão vermelha.
432	Sem produtos de corrosão vermelha.
456	Sem produtos de corrosão vermelha.

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente à amostra ensaiada.
A reprodução desse documento somente é permitida na íntegra, sendo proibida a reprodução parcial.

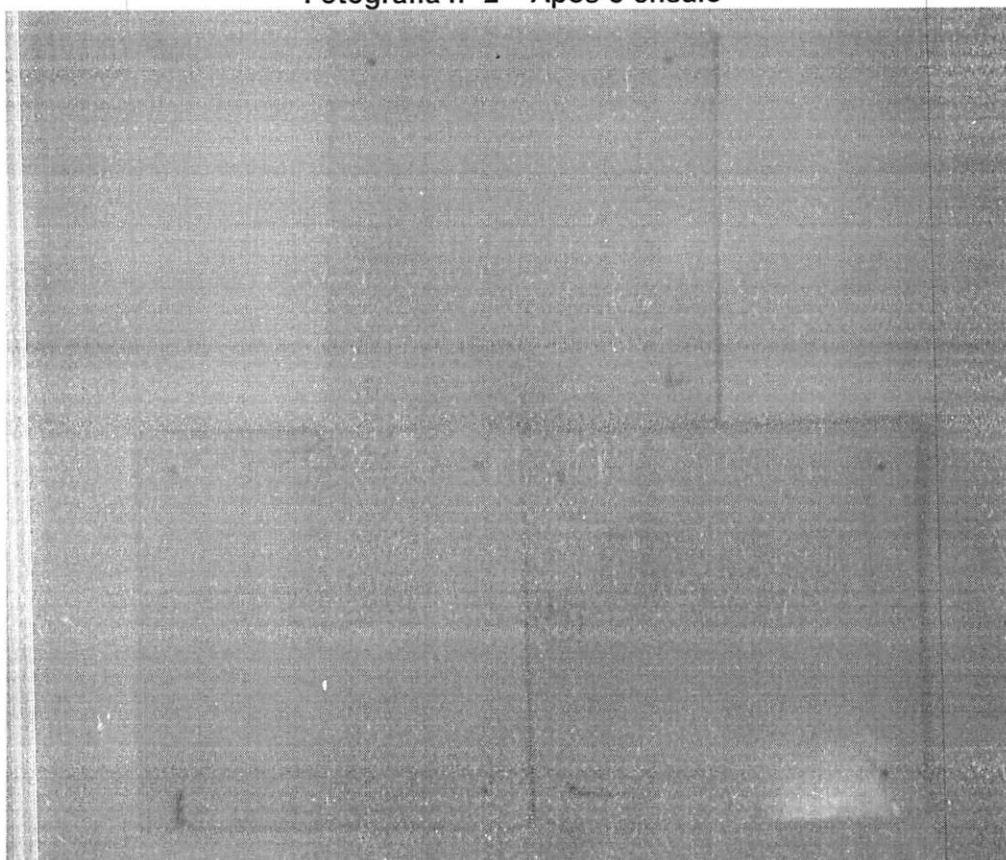
Laboratório de Ensaio Acreditado pelo Cgcre de acordo com NBR ISO IEC 17025, sob o nº CRL 0003.
O Cgcre é signatário do Acordo de Reconhecimento Mútuo do ILAC – International Laboratory Accreditation Cooperation.

Período (horas)	Avaliação
480	Sem produtos de corrosão vermelha.
500	Sem produtos de corrosão vermelha.

Fotografia nº 1 – Antes do ensaio



Fotografia nº 2 – Após o ensaio



Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente à amostra ensaiada.
A reprodução desse documento somente é permitida na íntegra, sendo proibida a reprodução parcial.



Laboratório de Ensaio Acreditado pelo Cgcre de acordo com NBR ISO IEC 17025, sob o nº CRL 0003.
O Cgcre é signatário do Acordo de Reconhecimento Mútuo do ILAC – International Laboratory Accreditation Cooperation.

4. DATA DO ENSAIO

Ensaio realizado no período de 29/05/2020 à 19/06/2020.

São Paulo, 23 de junho de 2020.

L.A. FALCÃO BAUER LTDA.

Centro tecnológico de controle de qualidade

Alexandre Queiroz
Técnico de Laboratório

L.A. FALCÃO BAUER LTDA.

Centro tecnológico de controle de qualidade

Daniel Martins Mancini
Supervisor de laboratório

AOQ

**RELATÓRIO DE ENSAIO
TINTAS E REVESTIMENTOS**

INTERESSADO: METALURGICA AMAPA LTDA
ROD MG 260, KM 33 – S/N – ANEL RODOVIARIO
CEP: 35530000 – CLAUDIO – SP
Ref.: (153719)

1. IDENTIFICAÇÃO DA(S) AMOSTRA(S)

01 (Uma) Amostra de Corpo-de-Prova identificada pelo interessado como: Chapa Metálica e recebida pelo laboratório em 19/06/2020.

Identificação Interna: L-0302362.

2. METODOLOGIA / ESPECIFICAÇÕES

ASTM D 3359:2009 – Standard test methods for rating adhesion by tape test.

ASTM D 3363:2011 – Standard test method for film hardness by pencil test.

3. RESULTADOS OBTIDOS

PARÂMETROS	RESULTADOS
Dureza à lápis	>6H
Aderência	5B

4. DATA DO(S) ENSAIO(S)

Ensaio realizado no período de 19/06/2020 a 17/07/2020.

São Paulo, 17 de Julho de 2020.

L.A. FALCÃO BAUER LTDA
Centro Tecnológico de Controle da Qualidade



LETICIA RODRIGUES CARMONA
TÉCNICO DE LABORATÓRIO
CRQ N° 04499536

L.A. FALCÃO BAUER LTDA
Centro Tecnológico de Controle da Qualidade



JESSICA FIGUEIREDO QUEIROS
SUPERVISOR DE LABORATÓRIO
CRQ N° 04490869

LC



RELATÓRIO DE ENSAIO
ANÁLISES MICROBIOLÓGICAS

INTERESSADO: METALURGICA AMAPA LTDA
ROD. MG-260, KM 33, S/N – ANEL RODOVIARIO
CEP: 35530-000 – CLAUDIO – MG
Email: epo01@amapa.ind.br
Ref.: (153719)

1. IDENTIFICAÇÃO DA(S) AMOSTRA(S)

01 (Uma) amostra de Corpo de Prova identificada pelo interessado como: Corpo de prova de chapa metálica e recebida pelo laboratório em 19/06/2020.
Identificação Interna: L-0302362

2. METODOLOGIAS / ESPECIFICAÇÕES

JIS Z 2801:2010 (E) – Antibacterial products – Test for antibacterial activity and efficacy.

3. RESULTADOS OBTIDOS

MICROORGANISMO	INÓCULO INICIAL (UFC/cm ²)	RESULTADO (UFC/cm ²)	ATIVIDADE ANTIBACTERIANA (UFC/cm ²)
Staphylococcus aureus ATCC 6538P	3,58 x 10 ⁴	2,50 x 10 ¹	Redução de 10 ³
Escherichia coli ATCC 8739	2,75 x 10 ⁴	1,09 x 10 ²	Redução de 10 ²

4. DATA DO(S) ENSAIO(S)

Ensaio realizado no período de 07/07/2020 a 16/07/2020.

São Paulo, 17 de Julho de 2020.

L.A. FALCÃO BAUER LTDA
Centro tecnológico de controle da qualidade

Ricardo Golfeto Silva

RICARDO GOLFETO SILVA
TECNICO DE LABORATÓRIO I
CRQ N° 044104971

L.A. FALCÃO BAUER LTDA
Centro tecnológico de controle da qualidade

Jessica Figueiredo Queiros

JESSICA FIGUEIREDO QUEIROS
SUPERVISOR DE LABORATÓRIO
CRQ N° 04490869

RG



CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

Conformity Certificate

Nº 295.005/21

A ABNT concede o Certificado de Conformidade de Produto à empresa:
ABNT grants the Product Conformity Certificate to the company:

Metalúrgica Amapá Ltda

(Metalúrgica Amapá)

CNPJ: 19.219.229/0001-40

Rodovia MG 260, s/nº km 33 - Anel Rodoviário

35530-000 - Cláudio - MG - Brasil

Para o(s) produto(s):
To the following product(s):

**Móveis de escritório - Arquivo – Linha
ARQUIVO PROF 0,58**

Produzido(s) na unidade localizada em:
Produced in the unit located in:

Metalúrgica Amapá Ltda

(Metalúrgica Amapá)

CNPJ: 19.219.229/0001-40

Rodovia MG 260, s/nº km 33 - Anel Rodoviário

35530-000 - Cláudio - MG - Brasil

Atendendo aos requisitos do Procedimento Específico ABNT:
Meeting the requirements of specific procedure ABNT:

PE-008

Atendendo aos requisitos da Norma:
Meeting the requirements of the Standard:

ABNT NBR 13961:2010

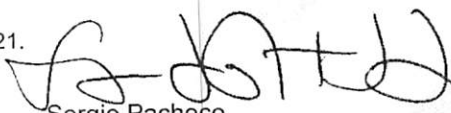
Sistema de Certificação: 5
Models System: 5

Primeira concessão: 03/05/2021
First concession:

Período de validade:
Validity period

03/05/2021 a 03/05/2025

Data da Emissão: Rio de Janeiro, 03 de maio de 2021.
Emission Date:


Sergio Pacheco
Gerente de Certificação de Produto
Product Certification Manager

Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 a 2.
Certificate valid only together with pages 1-2.

Este certificado está sujeito ao contínuo atendimento ao Procedimento Geral para Avaliação da Conformidade, ao Procedimento Específico da Marca de Conformidade ABNT bem como aos requisitos da Norma acima, sendo válido somente em original e com o timbre da ABNT em alto-relevo seco, assinado pelo Gerente de Certificação de Produto. Sua validade pode ser confirmada no seguinte endereço eletrônico: www.abnt.org.br.
(CNPJ: 33.402.892/0001-06 – Tel.: (21) 3974-2300)

This certificate is subject to the continuous fulfillment of the requirements of the General Procedure for Conformity Assessment and to the Specific Procedure of the ABNT Conformity Mark, as well as to the Standard referred above and will be valid only in its original form, with the ABNT stamp in dry high-relief, duly signed by the Product Certification Manager. Its validity may be confirmed at the following electronic address: www.abnt.org.br

ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas

Av. Treze de Maio, 13 - 28º Andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20031-901
Rua Conselheiro Nebias, 1131- Campos Elíseos - São Paulo - SP - CEP 01203-002



OCP 0005





CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

Conformity Certificate

Nº 295.005/21

Móveis de escritório - Arquivo – Linha ARQUIVO PROF 0,58

Descrição (Descrição Técnica do Modelo)	Código	Altura (mm)	Profundidade (mm)	Largura (mm)
Arquivo curto 4 gavetas	PA020135-340	1320	570	460

Laboratório / CRL: <i>Laboratory / CRL:</i>	Instituto Mauá de Tecnologia	CRL 0246
Relatório de Ensaio Nº / Data: <i>Number Test Report / Date:</i>	DEA-RE-161/21	13/04/2021

Data da Emissão: Rio de Janeiro, 03 de maio de 2021.
Emission Date



ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas

Av. Treze de Maio, 13 - 28º Andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20031-901
Rua Conselheiro Nebias, 1131- Campos Eliseos - São Paulo - SP - CEP 01203-002



CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

Conformity Certificate

Nº 295.009/21

A ABNT concede o Certificado de Conformidade de Produto à empresa:
ABNT grants the Products Conformity Certificate to the company:

Metalúrgica Amapá Ltda.

CNPJ: 19.219.229/0001-40

**Rodovia MG 260, S/N, Km 33 - Anel Rodoviário
35530-000 - Cláudio - MG - Brasil**

Para o(s) produto(s):

To the following product(s):

Móveis para escritório - Armários - Linha OF

Produzido(s) na unidade localizada em:

Produced in the unit located in:

Metalúrgica Amapá Ltda.

CNPJ: 19.219.229/0001-40

**Rodovia MG 260, S/N, Km 33 - Anel Rodoviário
35530-000 - Cláudio - MG - Brasil**

Atendendo aos requisitos do Procedimento Específico:

Meeting the requirements of the Specific Procedure:

PE-008

Atendendo aos requisitos da Norma:

Meeting the requirements of the Standard:

ABNT NBR 13961:2010

Sistema de Certificação: Sistema 5

Certification System: System 5

Primeira concessão: 25/05/2018

First concession:

Período de validade:

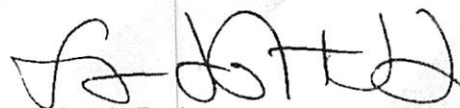
Validity period:

25/07/2021 a 25/05/2025

Este certificado cancela e substitui o de nº 295.008/18.

Data da Emissão: Rio de Janeiro, 25 de julho de 2021.

Emission Date


Sergio Pacheco
Gerente de Certificação de Produto
Product Certification Manager

Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 a 2
Certificate valid only together with pages 1-2

Este certificado está sujeito ao contínuo atendimento ao Procedimento Geral para Avaliação da Conformidade, ao Procedimento Específico da Marca de Conformidade ABNT bem como aos requisitos da Norma acima, sendo válido somente em original e com o timbre da ABNT em alto-relevo seco, assinado pelo Gerente de Certificação de Produto. Sua validade pode ser confirmada no seguinte endereço eletrônico: www.abnt.org.br. (CNPJ: 33.402.892/0001-06 - Tel.: (21) 3974-2300).

This certificate is subject to the continuous fulfillment of the requirements of the General Procedure for Conformity Assessment and to the Specific Procedure of the ABNT Conformity Mark, as well as to the Standard referred above and will be valid only in its original form, with the ABNT stamp in dry high-relief, duly signed by the Product Certification Manager. Its validity may be confirmed at the following electronic address: www.abnt.org.br

ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas

Av. Treze de Maio, 13 - 28º Andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20031-901
Rua Conselheiro Nebias, 1131- Campos Eliseos - São Paulo - SP - CEP 01203-002





CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

Conformity Certificate

Nº 295.009/21

Móveis para escritório - Armários - Linha OF

Descrição (Descrição Técnica do Modelo)	Código	Altura (mm)	Profundidade (mm)	Largura (mm)
Estante	2,00 x 0,92 x 0,45	2000	460 a 590	930
	2,00 x 0,92 x 0,50			
	2,00 x 0,92 x 0,58			

Laboratório / CRL: <i>Laboratory / CRL:</i>	Instituto Mauá de Tecnologia	CRL 0246
Relatório de Ensaio Nº / Data: <i>Number Test Report / Date:</i>	DEA-RE-0142/21	24/03/2021

Data da Emissão: Rio de Janeiro, 25 de julho de 2021.
Emission Date



ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas

Av. Treze de Maio, 13 - 28º Andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20031-901
Rua Conselheiro Nebias, 1131- Campos Elíseos - São Paulo - SP - CEP 01203-002



CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

Conformity Certificate

Nº 295.018/21

A ABNT concede o Certificado de Conformidade de Produto à empresa:
ABNT grants the Products Conformity Certificate to the company:

Metalúrgica Amapá Ltda.

CNPJ: 19.219.229/0001-40

Rodovia MG 260, S/N, Km 33 - Anel Rodoviário
35530-000 - Cláudio - MG - Brasil

Para o(s) produto(s):
To the following product(s):

Móveis para escritório - Armários - Linha GRA

Produzido(s) na unidade localizada em:
Produced in the unit located in:

Metalúrgica Amapá Ltda.

CNPJ: 19.219.229/0001-40

Rodovia MG 260, S/N, Km 33 - Anel Rodoviário
35530-000 - Cláudio - MG - Brasil

Atendendo aos requisitos do Procedimento Específico:
Meeting the requirements of the Specific Procedure:

PE-008

Atendendo aos requisitos da Norma:
Meeting the requirements of the Standard:

ABNT NBR 13961:2010

Sistema de Certificação: Sistema 5
Certification System: System 5

Primeira concessão: 25/05/2018
First concession:

Período de validade:
Validity period:

10/08/2021 a 10/08/2025

Este certificado cancela e substitui o de nº 295.009/18.

Data de Emissão: Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2021.
Emissão Date

Sergio Pacheco
Gerente de Certificação de Produto
Product Certification Manager

Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 a 2.
Certificate valid only together with pages 1-2.

Este certificado está sujeito ao contínuo atendimento ao Procedimento Geral para Avaliação da Conformidade, bem como aos requisitos da Norma acima, sendo válido somente em original e com o timbre da ABNT em alto-relevo seco, assinado pelo Gerente de Certificação de Produto, e sua validade pode ser confirmada no seguinte endereço eletrônico: www.abnt.org.br.
(CNPJ: 33.402.892/0001-06 - Fone: (21) 3974-2300).

This certificate is subject to the continuous fulfillment of the requirements of the General Procedure for Conformity Assessment, as well as to the Standard referred above and will be valid only in its original form, with the ABNT stamp in dry high-relief, duly signed by the Product Certification Manager, and its validity may be confirmed at the following electronic address: www.abnt.org.br.
(CNPJ: 33.402.892/0001-06 - Fone: (21) 3974-2300).

ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas

Av. Treze de Maio, 13 - 28º Andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20031-901
Rua Conselheiro Nebias, 1131- Campos Eliseos - São Paulo - SP - CEP 01203-002





CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

Conformity Certificate

Nº 295.018/21

Móveis para escritório - Armários - Linha GRA

Descrição (Descrição Técnica do Modelo)	Código	Altura (mm)	Profundidade (mm)	Largura (mm)
ROUPEIROS	GRA 1/12	1950 a 1960	450 a 500	930 a 1230
	GRA 1/16			
	GRA 2/6			
	GRA 2/8			
	GRA 3/4			

Laboratório / CRL: <i>Laboratory / CRL:</i>	Instituto Mauá de Tecnologia	CRL 0246
Relatório de Ensaio Nº / Data: <i>Number Test Report / Date:</i>	DEA-RE-0142/21	24/03/2021
	DEA-RE-0316/21	14/07/2021

Data de Emissão: Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2021.
Emissão Date



ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas

Av. Treze de Maio, 13 - 28º Andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20031-901
Rua Conselheiro Nebias, 1131- Campos Eliseos - São Paulo - SP - CEP 01203-002

LAUDO TÉCNICO ERGONÔMICO DE PRODUTO.

EMPRESA: METALÚRGICA AMAPÁ LTDA

PRODUTOS: ARMÁRIO EM AÇO

MODELO: LINHA ARMÁRIOS 1,90 COM PÉ

4. CARACTERÍSTICAS DIMENSIONAIS DO PRODUTO.

Modelo	Dimensões externas (largura x profundidade x altura)
ARMÁRIO 1,90X0,90X0,40 COM PÉ	900 X 400 X 1940 MM
ARMÁRIO 1,90X1,20X0,40 COM PÉ	1200 X 400 X 1940 MM

5. DESCRITIVO TÉCNICO: ARMÁRIO EM AÇO

MODELO: ARMÁRIOS 1,90 COM PÉ

CARACTERÍSTICAS GERAIS:

Armário confeccionado em chapa de aço SAE 1006 a 1008, constituído de 02 portas com pivotamento lateral, cada porta com 2 dobradiças internas com reforços internos tipo ômega fixado na parte central no sentido vertical, proporcionando maior resistência.

O passo de regulagem das prateleiras é de 100mm, possibilitando a regulagem do produto para atendimento do item 17.3 da NR 17.

6. CONSIDERAÇÕES TÉCNICAS DO PROFISSIONAL HABILITADO

OBSERVAR-SE QUE OS PRODUTOS EXAMINADOS POSSUEM MEDIDAS, E QUE A MEDIDA IDEAL DEVERÁ SER DETERMINADA PELA EMPRESA COMPRADORA EM FUNÇÃO DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA, DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO, DE ACORDO COM A ANÁLISE ERGONÔMICA DO POSTO DE CADA USUÁRIO.

O MOBILIÁRIO/ARMÁRIO A SER ADQUIRIDO PELA EMPRESA COMPRADORA DEVERÁ CONSIDERAR QUE O FABRICANTE ATENDE À MODA (PERCENTIL) DA POPULAÇÃO BRASILEIRA, CABENDO AO COMPRADOR SOLICITAR AO FABRICANTE MEDIDAS ESPECIAIS NOS CASOS DE PESSOAS MAIS ALTAS, MAIS BAIXAS, OU COM NECESSIDADES ESPECIAIS (PPNE);

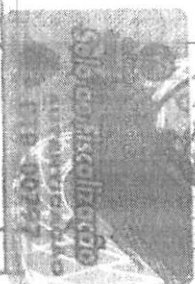
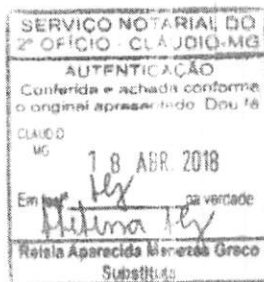
7. CONCLUSÃO: DIANTE DOS REQUISITOS APRESENTADOS, COSIDERAMOS QUE:

ARMÁRIO EM AÇO

Modelos: Armários 1,90 com pé

APRESENTA CONFORMIDADE COM A ERGONOMIA

Lembrando sempre da responsabilidade do comprador à necessidade de adequá-la à tarefa dos usuários.



Cláudio/MG, 13 de Abril de 2.018.

1. INFORMAÇÕES DO PROFISSIONAL

Bernardo Vinicius Daldegan de Sousa

Engenheiro de Produção Pós-graduado em Segurança do Trabalho

CREA: MG 137.131D

2. MATERIAL ANALISADO

ARMÁRIO EM AÇO

MODELO: Armários 1,90 com pé

3. PARÂMETRO DE AVALIAÇÃO

NR 17- ERGONOMIA

17.1. Esta Norma Regulamente visa estabelecer parâmetros que permitam a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar um máximo de conforto, segurança e desempenho eficiente.

17.1.1 As condições de trabalho incluem aspectos relacionados ao levantamento, transporte e descarga de materiais, ao mobiliário, aos equipamentos e às condições ambientais do posto de trabalho e à própria organização do trabalho.

17.1.2 Para avaliar a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, **cabe ao empregador realizar a análise ergonômica do trabalho**, devendo a mesma elaborar, no mínimo, as condições de trabalho, conforme estabelecido na Norma Regulamentadora.

17.3 MOBILIÁRIO DOS POSTOS DE TRABALHO

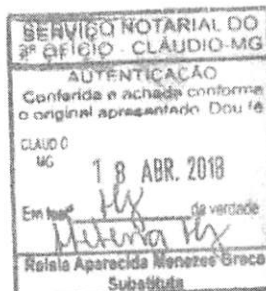
O Mobiliário deve ser concebido com regulagens que permitam ao trabalhador adaptá-lo às suas características antropométricas (altura, peso, comprimento das pernas etc.). Deve se permitir também alternâncias de posturas (sentado, em pé etc.), pois não existe nenhuma postura fixa que seja confortável.

Entre a população trabalhadora há indivíduos muito pequenos e muito grandes. É difícil conceber um mobiliário que satisfaça a esses extremos. O recomendável é que o mobiliário permita uma regulagem que atenda a pelo menos 95% da população em geral.

Concluindo, o mobiliário deve ser adaptado não só às características antropométricas da população, mas também a natureza do trabalho, ou seja, as exigências da tarefa.

17.3.2. Para trabalho manual sentado ou que tenha que ser feito em pé, as bancadas, mesas, escrivaninhas e os painéis devem proporcionar ao trabalhador condições de boa postura, visualização e operação e devem atender aos seguintes requisitos mínimos.

- Ter altura e características da superfície de trabalho compatíveis com o tipo de atividade, com a distância requerida dos olhos ao campo de trabalho e com a altura do assento;
- Ter a área de trabalho de fácil alcance e visualização pelo trabalhador;
- Ter características dimensionais que possibilitem posicionamento e movimentação adequados dos segmentos corporais.



LAUDO TÉCNICO ERGONÔMICO DE PRODUTO

EMPRESA: METALÚRGICA AMAPÁ LTDA

PRODUTOS: ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS

MODELO: LINHA ESTANTE L3

SERVIÇO: NOTARIAL	NOTARIAL
2º OFÍCIO: CLAUDIOMIRO	CLAUDIOMIRO
AUTENTICAÇÃO	
Conferência e assinatura do Notário	
Data: 06 MAR 2012	
Em: 06 MAR 2012	
Assinatura: [Assinatura]	
Notário: LUIZ PRADO CHICO	
OAB: 101110	



Selo de Fiscalização

AUTENTICAÇÃO

CTB 00109

1. INFORMAÇÕES DO PROFISSIONAL

Bernardo Vinicius Daldegan de Sousa

Engenheiro de Produção Pós-graduado em Segurança do Trabalho

CREA: MG 137.131D

2. MATERIAL ANALISADO

ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS

MODELO: Estante L3

3. PARÂMETRO DE AVALIAÇÃO



NR 17- ERGONOMIA

17.1 Esta Norma Regulamente visa estabelecer parâmetros que permitam a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar um máximo de conforto, segurança e desempenho eficiente.

17.1.1 As condições de trabalho incluem aspectos relacionados ao levantamento, transporte e descarga de materiais, ao mobiliário, aos equipamentos e às condições ambientais do posto de trabalho e à própria organização do trabalho.

17.1.2 Para avaliar a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, **cabe ao empregador realizar a análise ergonômica do trabalho**, devendo a mesma elaborar, no mínimo, as condições de trabalho, conforme estabelecido na Norma Regulamentadora.

17.3 MOBILIÁRIO DOS POSTOS DE TRABALHO

O Mobiliário deve ser concebido com regulagens que permitam ao trabalhador adaptá-lo às suas características antropométricas (altura, peso, comprimento das pernas etc.). Deve se permitir também alternâncias de posturas (sentado, em pé etc.), pois não existe nenhuma postura fixa que seja confortável.

Entre a população trabalhadora há indivíduos muito pequenos e muito grandes. É difícil conceber um mobiliário que satisfaça a esses extremos. O recomendável é que o mobiliário permita uma regulagem que atenda a pelo menos 95% da população em geral.

Concluindo, o mobiliário deve ser adaptado não só às características antropométricas da população, mas também a natureza do trabalho, ou seja, as exigências da tarefa.

17.3.2 Para trabalho manual sentado ou que tenha que ser feito em pé, as bancadas, mesas, escrivaninhas e os painéis devem proporcionar ao trabalhador condições de boa postura, visualização e operação e devem atender aos seguintes requisitos mínimos.

4. Ter altura e características da superfície de trabalho compatíveis com o tipo de atividade, com a distância requerida dos olhos ao campo de trabalho e com a altura do assento;
5. Ter a área de trabalho de fácil alcance e visualização pelo trabalhador;
6. Ter características dimensionais que possibilitem posicionamento e movimentação adequados dos segmentos corporais.



7. CARACTERÍSTICAS DIMENSIONAIS DO PRODUTO.

Modelo	Dimensões externas (largura x profundidade x altura)
Estante 2000x920x450 Derivação: 303	920 X 450 x 2000 mm
Estante 2000x920x500 Derivação: 303	920 X 500 x 2000 mm
Estante 2000x920x580 Derivação: 303	920 X 580 x 2000 mm

5. DESCRITIVO TÉCNICO: ESTANTE EM AÇO COM 6 PRATELEIRAS

MODELO: Estante L3

CARACTERÍSTICAS GERAIS:

Estante em aço com 6 prateleiras – L3. Todos os componentes da estante (prateleira, colunas e reforços) são confeccionados em chapa de aço SAE 1006 a 1008. A estante constitui-se de 04 colunas com seção em L, abas perfuradas em passo de 25 mm para ajuste da altura das prateleiras. Seis (06) prateleiras removíveis que possibilitam a regulação de altura, reforço em formato ômega unido por solda ponto na parte inferior central no sentido horizontal de cada prateleira, a parte frontal e posterior de cada prateleira possui 2 dobras proporcionando maior resistência e

minimizando as arestas cortantes. As prateleiras são unidas as colunas através de 08 parafusos sextavados com porcas.

6. CONSIDERAÇÕES TÉCNICAS DO PROFISSIONAL HABILITADO

OBSERVAR-SE QUE OS PRODUTOS EXAMINADOS POSSUEM MEDIDAS, E QUE A MEDIDA IDEAL DEVERÁ SER DETERMINADA PELA EMPRESA COMPRADORA EM FUNÇÃO DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA, DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO, DE ACORDO COM A ANÁLISE ERGONÔMICA DO POSTO DE CADA USUÁRIO.

A EMPRESA COMPRADORA TEM A RESPONSABILIDADE DE SEGUIR A SISTEMÁTICA DE MONTAGEM DO MANUAL QUE ACOMPANHA O PRODUTO A FIM DE GARANTIR A ESTABILIDADE E RESISTÊNCIA DA ESTRUTURA DO MÓVEL.

O MOBILIÁRIO/ESTANTE A SER ADQUIRIDO PELA EMPRESA COMPRADORA DEVERÁ CONSIDERAR QUE O FABRICANTE ATENDE À MODA (PERCENTIL) DA POPULAÇÃO BRASILEIRA, CABENDO AO COMPRADOR SOLICITAR AO FABRICANTE MEDIDAS ESPECIAIS NOS CASOS DE PESSOAS MAIS ALTAS, MAIS BAIXAS, OU COM NECESSIDADES ESPECIAIS (PPNE);

7. CONCLUSÃO: DIANTE DOS REQUISITOS APRESENTADOS, COSIDERAMOS QUE A:

ESTANTE EM AÇO COM 06 PRATELEIRAS

Modelos: LINHA L3

APRESENTA CONFORMIDADE COM A ERGONOMIA

Lembrando sempre da responsabilidade do comprador à necessidade de adequá-la à tarefa dos usuários.



Cláudio/MG, 20 de março de 2018.



LAUDO TÉCNICO ERGONÔMICO DE PRODUTO.

EMPRESA: METALÚRGICA AMAPÁ LTDA

PRODUTO: ARQUIVO EM AÇO

MODELO: LINHA TELESCÓPIO

1. INFORMAÇÕES DO PROFISSIONAL

Bernardo Vinicius Daldegan de Sousa
Engenheiro de Produção Pós-graduado em Segurança do Trabalho
CREA: MG 137.131D

2. MATERIAL ANALISADO

ARQUIVO EM AÇO

MODELO: ARQUIVO EM AÇO TELESCÓPIO

3. PARÂMETRO DE AVALIAÇÃO

NR 17- ERGONOMIA

17.1 Esta Norma Regulamente visa estabelecer parâmetros que permitam a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar um máximo de conforto, segurança e desempenho eficiente.

17.1.1 As condições de trabalho incluem aspectos relacionados ao levantamento, transporte e descarga de materiais, ao mobiliário, aos equipamentos e às condições ambientais do posto de trabalho e à própria organização do trabalho.

17.1.2 Para avaliar a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, **cabe ao empregador realizar a análise ergonômica do trabalho**, devendo a mesma elaborar, no mínimo, as condições de trabalho, conforme estabelecido na Norma Regulamentadora.

17.3 MOBILIÁRIO DOS POSTOS DE TRABALHO

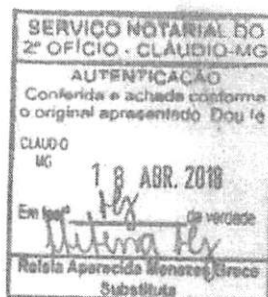
17.3.1 Mobiliário deve ser concebido com regulagens que permitam ao trabalhador adaptá-lo às suas características antropométricas (altura, peso, comprimento das pernas etc.). Deve-se permitir também alternâncias de posturas (sentado, em pé etc.), pois não existe nenhuma postura fixa que seja confortável.

Entre a população trabalhadora há indivíduos muito pequenos e muito grandes. É difícil conceber um mobiliário que satisfaça a esses extremos. O recomendável é que o mobiliário permita uma regulagem que atenda a pelo menos 95% da população em geral.

Concluindo, o mobiliário deve ser adaptado não só às características antropométricas da população, mas também a natureza do trabalho, ou seja, as exigências da tarefa.

17.3.2 Para trabalho manual sentado ou que tenha que ser feito em pé, as bancadas, mesas, escrivaninhas e os painéis devem proporcionar ao trabalhador condições de boa postura, visualização e operação e devem atender aos seguintes requisitos mínimos:

- Ter altura e características da superfície de trabalho compatíveis com o tipo de atividade, com a distância requerida dos olhos ao campo de trabalho e com a altura do assento;
- Ter a área de trabalho de fácil alcance e visualização pelo trabalhador;
- Ter características dimensionais que possibilitem posicionamento e movimentação adequados dos segmentos corporais.



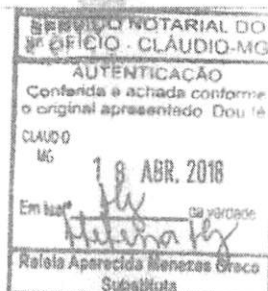
4. CARACTERÍSTICAS DIMENSIONAIS DO PRODUTO.

Modelo	Dimensões externas (largura x profundidade x altura)
ARQUIVO CURTO TELESCÓPIO	462 X 577 X 1322 MM

5. DESCRITIVO TÉCNICO: ARQUIVO EM AÇO

MODELO: Arquivo Telescópio

CARACTERÍSTICAS GERAIS:



Arquivo Telescópio confeccionado em chapa de aço SAE 1006 a 1008, com dimensões de 1322 x 462 x 577 mm, 04 (quatro) gavetas, com sistema de deslizamento em trilho telescópio progressivo, com dois amortecedores em material polimérico para evitar impacto das gavetas no "abre e fecha".

6. CONSIDERAÇÕES TÉCNICAS DO PROFISSIONAL HABILITADO

OBSERVAR-SE QUE OS PRODUTOS EXAMINADOS POSSUEM MEDIDAS, E QUE A MEDIDA IDEAL DEVERÁ SER DETERMINADA PELA EMPRESA COMPRADORA EM FUNÇÃO DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA, DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO, DE ACORDO COM A ANÁLISE ERGONÔMICA DO POSTO DE CADA USUÁRIO.

O MOBILIÁRIO/ARQUIVO A SER ADQUIRIDO PELA EMPRESA COMPRADORA DEVERÁ CONSIDERAR QUE O FABRICANTE ATENDE À MODA (PERCENTIL) DA POPULAÇÃO BRASILEIRA, CABENDO AO COMPRADOR SOLICITAR AO FABRICANTE MEDIDAS ESPECIAIS NOS CASOS DE PESSOAS MAIS ALTAS, MAIS BAIXAS, OU COM NECESSIDADES ESPECIAIS (PPNE);

7. CONCLUSÃO: DIANTE DOS REQUISITOS APRESENTADOS, CONSIDERAMOS QUE:

ARQUIVO EM AÇO

Modelos: Arquivo Telescópio

APRESENTA CONFORMIDADE COM A ERGONOMIA

Lembrando sempre da responsabilidade do comprador à necessidade de adequá-la à tarefa dos usuários.

Cláudio/MG, 13 de Abril de 2.018.